



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR  
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - DCD

## **EDITAL nº 002.2014-BRA/07/018 MMA-PNUD**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Contrato por Produto - Nacional**

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico [edital.dcd.sedr@mma.gov.br](mailto:edital.dcd.sedr@mma.gov.br) [em formato pdf](#), em até 7 (sete) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do e-mail o número do **Edital nº 002.2014-BRA/07/018 MMA-PNUD**.

### **1. NÚMERO, TÍTULO E RESULTADO DO PROJETO**

Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

### **2. FUNÇÃO NO PROJETO**

Consultor Pessoa Física contratado por Produto para realizar mapeamento, diagnóstico e avaliação da estrutura de governança e de capacidade institucional instalada para a implementação de ações em manejo sustentável de terras no Estado de Sergipe como área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.

### **3. UNIDADE DEMANDANTE**

Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradas, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

### **4. JUSTIFICATIVA**

O Projeto BRA/07/018 - MMA-PNUD “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e

Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD, instância da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Plano Nacional de Combate à Desertificação em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/07/018 MMA-PNUD abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaque a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade às ações de validação e capacitação previstas. Vale frisar que concomitante a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do projeto (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Executivos (PE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas, e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais. Tais projetos englobam mais de 257 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação pelas comunidades dos resultados; demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação PE; e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado.

Para garantir a integração das práticas de manejo sustentável de terras no planejamento do uso e ocupação do solo em escala local e de gestão, para a implementação e disseminação de tecnologias socioambientais focadas em manejo sustentável de terras/integrado de uso sustentável dos recursos naturais, a avaliação deverá ser em nível federal, nível estadual (no estado de Sergipe) e municipal (área demonstrativa da Bacia do São Francisco). Assim, essa consultoria se faz necessária para viabilizar as ações previstas no Projeto, em consonância com as ações do DCD/SEDR/MMA.

## **5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC**

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD, no Resultado 4. Iniciativas governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento das comunidades rurais e a sustentabilidade das ações socioambientais de uso e conservação do solo, coordenadas e integradas.

## **6. OBJETIVO DA CONSULTORIA**

A consultoria tem como objetivo realizar mapeamento, diagnóstico e avaliação da estrutura de governança e de capacidade institucional instalada para a implementação de ações em manejo sustentável de terras no Estado de Sergipe como área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.

## **7. LOCAL DE TRABALHO**

Brasília-DF e Comunidades Beneficiadas.

## **8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

I. Avaliação dos papéis das instituições federais, estaduais e municipais em SLM/SFM com avaliação em termos de recursos humanos (com detalhamento das necessidades de formação), infra-estrutura, fomento, legislação, normas, entre outros, referentes aos processos para a implementação de licenciamento e gestão ambiental de planos de manejo sustentável de terras e recuperação de áreas degradadas nas áreas susceptíveis a desertificação, utilizando formato recomendado pelo Fundo Ambiental Global para o Meio Ambiente;

II. Realizar entrevistas e reuniões técnicas com representantes de órgãos de governo, instituições financeiras públicas e/ou privadas, agentes de desenvolvimento, entre outros, para o levantamento das informações que subsidiarão a proposta técnica para a composição de arranjos institucionais;

III. Preparar relatórios de avaliação do andamento das atividades, com análise crítica dos trabalhos previstos e executados, além de sugestões estratégicas para a implementação de trabalhos pendentes ou futuros;

IV. Manter contato frequente com as interfaces e colaboradores do Projeto;

V. Colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas ao projeto, acompanhando atividades de campo, entre outros; e

VI. Subsidiar o Departamento de Combate a Desertificação na tomada de decisões relativas à temática do Projeto.

## **9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS**

Os produtos e resultados esperados se encontram abaixo descritos.

**Produto 1:** Mapeamento diagnóstico e avaliação da estrutura de governança e capacidade institucional instalada (recursos humanos, infra-estrutura, fomento, legislação e normas de instituições ligadas aos processos de licenciamento e gestão ambiental, entre outros) para a implementação de ações em manejo sustentável de terras no Estado de Sergipe como área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.

**Produto 2:** Análise dos atores envolvidos nos processos mapeados no produto 1, contendo descrição de seus papéis perante o tema do manejo sustentável de terras (SLM), avaliação dos riscos

e fragilidades para implementação de tecnologias socioambientais relativas à SLM (desde a elaboração do projeto e o licenciamento até a implementação), com sugestões de mitigação, segundo a metodologia/formato internacional sugerido pelo GEF.

## **10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

## **11. PERFIL PROFISSIONAL**

### **11.1. Formação Acadêmica**

11.1.1. Curso Superior Completo na área de Ciências Políticas, Ciências Sociais, Direito, Administração ou áreas afins;

11.1.2. Pós-Graduação em áreas afins;

11.1.3. Experiência mínima de três anos na área ambiental, de forma individual ou associada.

### **11.2. Experiência Profissional:**

11.2.1. Experiência comprovada em avaliação de políticas públicas e capacidade institucional;

11.2.2. Experiência comprovada em mapeamento de arranjos institucionais para implementação de ações ambientais;

11.2.3. Experiência comprovada na elaboração/implementação de arranjos institucionais em projetos, programas, planos e/ou ações de combate a desertificação;

11.2.4. Experiência comprovada na formulação, execução, e coordenação de planos, programas e projetos de desenvolvimento de interesse nacional, regional e/ou local.

## **12. NÚMERO DE VAGAS**

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 (um) consultor(a) especializado(a).

## **13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

## **14. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor total da consultoria é de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais). Neste valor estão inclusas as despesas para elaboração/entrega dos produtos requeridos. As viagens serão custeadas pelo projeto, com a devida prestação de contas.

## **15. PREVISÃO DE VIAGENS**

A previsão de viagens é apresentada abaixo.

A. Localidade(s)	B. Dias de viagem	C. Diária (R\$)	D. Total Diárias	E. Deslocamento – Passagens e locação de veículos
Sergipe, ASD, Bacia do São Francisco	15	200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Geral Estimado</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>

## **16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

PRODUTOS	Meses	
	01	02
1. Mapeamento diagnóstico e avaliação da estrutura de governança e capacidade institucional instalada (recursos humanos, infra-estrutura, fomento, legislação e normas de instituições ligadas aos processos de licenciamento e gestão ambiental, entre outros) para a implementação de ações em manejo sustentável de terras no Estado de Sergipe como área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.	X	
2. Análise dos atores envolvidos nos processos mapeados no produto 1, contendo descrição de seus papéis perante o tema do manejo sustentável de terras (SLM), avaliação dos riscos e fragilidades para implementação de tecnologias socioambientais relativas à SLM (desde a elaboração do projeto e o licenciamento até a implementação), com sugestões de mitigação, segundo a metodologia/formato internacional sugerido pelo GEF.		X

**Obs.:** As datas exatas não foram definidas levando em conta que alguns dos produtos contemplados neste TDR dependem da disponibilidade dos demais atores sociais para participar das reuniões técnicas previstas.

## **17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	PRODUTOS	VALOR (R\$)	%
Parcela 1	1. Mapeamento diagnóstico e avaliação da estrutura de governança e capacidade institucional instalada (recursos humanos, infra-estrutura, fomento, legislação e normas de instituições ligadas aos processos de licenciamento e gestão ambiental, entre outros) para a implementação de ações em manejo sustentável de terras no Estado de Sergipe como área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.	8.000,00	40%
Parcela 2	2. Análise dos atores envolvidos nos processos mapeados no produto 1, contendo descrição de seus papéis perante o tema do manejo sustentável de terras (SLM), avaliação dos riscos e fragilidades para implementação de tecnologias socioambientais relativas à SLM (desde a elaboração do projeto e o licenciamento até a implementação), com sugestões de mitigação, segundo a metodologia/formato internacional sugerido pelo GEF.	12.000,00	60%
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

## **18. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de média-alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA e IICA) e previsão de 450 horas técnicas de trabalho.

- Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA – serviços similares com nível Superior e pós-graduação – R\$100,00/hora técnica.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

## **19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA**

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD no âmbito do Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradas – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

## **20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência.

## **21. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes, não constituindo produto a ser pago.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## **EDITAL 002.2014-BRA/07/018 MMA-PNUD**

### **ANEXO I**

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

##### **1.1. Formação Acadêmica**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em áreas afins	1,0
Mestrado em áreas afins	2,0
Doutorado em áreas afins	4,0

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 4,0 pontos.

##### **1.2. Experiência Profissional**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO	
a. Experiência comprovada em avaliação de políticas públicas e capacidade institucional na área de meio ambiente;	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0
b. Experiência comprovada em mapeamento de arranjos institucionais para implementação de ações ambientais;	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0
c. Experiência comprovada na elaboração/implementação de arranjos institucionais em projetos, programas, planos e/ou ações de combate a desertificação;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
d. Experiência comprovada na formulação, execução, e coordenação de planos, programas e projetos de desenvolvimento sustentável de interesse nacional, regional e/ou local.	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 28,0 pontos.

### **1.3. Comprovação de Currículo**

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

## **2. CLASSIFICAÇÃO**

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O Resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa (item 3. deste anexo) o candidato melhor classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada. Em caso de empate na primeira colocação, serão convocados os dois candidatos.

O(s) candidato(s) convocado(s) que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

## **3. ENTREVISTA**

A entrevista será realizada com o primeiro colocado classificado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Postura ética e comprometimento profissional demonstrados	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Capacidade de Planejamento e Organização	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Após a entrevista, caso os candidatos permaneçam empatados, o critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- I. item 1.2. Experiência Profissional;
- II. item 1.1. Formação Acadêmica.

#### **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **EDITAL 002.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD**

#### **ANEXO II**

#### **CURRÍCULO**

##### **I - DADOS PESSOAIS**

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:	EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NATURALIDADE:	UF:	CPF:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

##### **II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

###### **TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

###### **TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

###### **DOUTORADO:**

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA TESE:

###### **MESTRADO:**

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

**ESPECIALIZAÇÃO** *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

INSTITUIÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
--------------	----------------

---

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

---

**III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

**INSTITUIÇÃO 1:**

PERÍODO (MÊS/ANO):

---

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

---

---

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

---

---

**INSTITUIÇÃO 2:**

PERÍODO (MÊS/ANO):

---

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

---

---

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

---

---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---

DATA Submissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014

---

---

ASSINATURA DO CANDIDATO